

Ano 15 Nº 3945

Divulgação quinta-feira, 03 de setembro de 2026

Página 109

Publicação sexta-feira, 04 de setembro de 2026

necessidades da população do município de Barra do Garças-MT.

Valor Global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Validade: Iniciando-se em 31/08/2026 até o dia 31/08/2027.

Barra do Garças – MT, 31 de agosto de 2026.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº080/2026 ADESÃO Nº 009/2026

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2026 (oriunda do Ministério da Saúde – Subsecretaria de Assuntos Administrativos, SAA/SE/MS), visando à aquisição de um veículo automotor tipo VAN, zero quilômetro, adaptado para transporte sanitário eletivo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 001/2026.

BASE LEGAL: Art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/21

ÓRGÃO GERENCIADOR: Ata de Registro de Preços nº 01/2026 - Ministério da Saúde – Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA/SE/MS), ata originada do Pregão Eletrônico nº 90447/2025.

CNPJ: 00.394.544/0036-05

EMPRESA CONTRATADA: RENAULT DO BRASIL S.A

CNPJ: 00.913.443/0001-73.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde – Unidade 007- Secretaria Municipal de Saúde - Programa: 0108 – Ações de Média e Alta Complexidade - Ação: 1044 – Equip. e Mant. Perm. Média e A. Complexidade - Fonte de recurso: 1601 Federal; Cód. Reduzido: 389 - Elemento de despesa: 449052 – Banco: Brasil.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 304.600,00 (trezentos e quatro mil e seiscentos reais).

Barra do Garças, 03 setembro de 2026.

Adilson Gonçalves de Macedo

Prefeito Municipal

PROJETO DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA SERRA DO RONCADOR - LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Prefeitura Municipal de Barra do Garças, CNPJ: 03.439.239/0001-50, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido da LP/LI/LO para o Licenciamento Ambiental (P.C.A.), atividade terraplanagem e pavimentação asfáltica no município de Barra do Garças/MT. Não EIA/RIMA.

THIAGO MARCELO SILVA BARBOSA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Portaria nº 21.820 de 01/01/2025

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 026/2026 DO PROCESSO SELETIVO 001/2026 DA SECRETARIA DE SAÚDE

“Dispõe sobre a convocação dos aprovados e classificáveis do Processo Seletivo da Secretaria de Saúde do Município de Barra do Garças-MT e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Administração de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. LUAN ALISSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo 001/2026 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

1. DA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para apresentação de documentação os candidatos aprovados e classificados, conforme quantitativo discriminado por cargo, constantes na página oficial da empresa responsável pelo certame, disponível em: <https://selecon-mt.selecao.net.br/informacoes/77/>

- ENFERMEIRO convocado os candidatos classificados na Classificação Geral na 141ª a 144ª posições;

- ODONTÓLOGO convocado o candidato classificado na Classificação Geral na 14ª posição;

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer para entrega de documentos na Secretaria de Saúde, Rua Carajás, 420, Centro, Barra do Garças-MT:

Data: 08 de setembro de 2026 (terça-feira)

Horário: Das 07:30h às 10h00.

3. DA POSSE E INÍCIO DO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES

Após a entrega e análise da documentação, os candidatos serão comunicados por meio de convocação oficial para posse e início do efetivo exercício das funções, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

4 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO

OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER FOTOCOPIADOS SEPARADAMENTE (2 VIAS) e entregues na seguinte ordem:

- CPF E RG ou (RIC) Novo Registro de Identidade Civil

Ano 15 Nº 3945

Divulgação quinta-feira, 03 de setembro de 2026

Página 110

Publicação sexta-feira, 04 de setembro de 2026

- 2 fotos 3X4
- Certidão de Casamento/Nascimento
- Cartão PIS/PASEP
- Título De Eleitor
- Cartão Do SUS (nova versão)
- Reservista – Serviço Militar
- CNH – Carteira Nacional De Habilitação
- Comprovante de Escolaridade/Diploma
- Carteira de Trabalho - Página contendo a foto e qualificação civil – Frente e Verso
- Registro Profissional (Exemplo: registro de operador de máquinas, OAB, CREA, etc)
- CPF, RG, Cartão Do SUS e Certidão de Nascimento de Filhos Dependentes (se houver)
- Comprovante de Escolaridade - Filhos Menores de 14 Anos
- Ficha Cadastral
- Comprovante de Endereço Atualizado (Comprovante de Água)
- Comprovante de Conta Bancária (Banco do Brasil)
- Atestado Médico Admissional com data de emissão dentro do mês.
- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS 1º E 2º GRAU
- (Local para a retirada das certidões: <https://sec.tjmt.jus.br/>)
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- (Local para a retirada da certidão:
- <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>
- Declaração de Não-Acúmulo de Cargos
- Declaração de Bens
- Declaração de Não Parentesco
- Declaração de Bons Antecedentes Administrativos (Retirar no PAD – Processo Administrativo Disciplinar do Município).

5. RELAÇÃO NOMINAL DOS CONVOCADOS

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	CLASS.	RESULTADO
ENFERMEIRO	770000045	CASSIA ALVES DA SILVA	Ampla Concorrência	141	Classificado
ENFERMEIRO	770000856	JULIA MOURA SILVA	Ampla Concorrência	142	Classificado
ENFERMEIRO	770000373	MARIA SALETE DE LIMA ANDRADE	Ampla Concorrência	143	Classificado
ENFERMEIRO	770001370	IRIAN FERREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	144	Classificado
ODONTÓLOGO	770000074	ANA CLAUDIA MARTINS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	014	Classificado

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Para assegurar a coesa aplicação e eficácia deste Edital, dispõe-se que:

I – Os candidatos deverão apresentar documentos originais e cópias legíveis;

II – O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado desistência tácita da vaga;

III – A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e análise de documentos, constituindo-se em etapa inicial do Processo Seletivo, não implicando direito automático à contratação, posse ou início imediato das atividades;

IV – O candidato que, embora convocado, não atender integralmente às exigências documentais, ou não preencher os requisitos legais para o cargo, poderá perder a vaga, sendo convocado o próximo classificado, conforme a ordem do certame;

V – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Administração de Barra do Garças/MT

03 de Setembro de 2026.

LUAN ALISSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 21.817, de 01/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ATO